

# STF recebe ação contra Lei do IPTU

Brito

A mudança nos prazos para pagamento do IPTU levou o governador Cristovam Buarque, ontem, ao Supremo Tribunal Federal (STF). Ele resolveu solicitar pessoalmente ao presidente da Casa, ministro Sepúlveda Pertence, parecer favorável à Ação de Inconstitucionalidade (Adin) impetrada pelo GDF, na sexta-feira, contra a lei promulgada pela Câmara Legislativa alternando de fevereiro para março a cobrança do IPTU de 96.

Caso o relator da ação, ministro Moreira Alves, dê parecer contrário às expectativas do GDF, o governador Cristovam Buarque já anunciou a sua disposição de encaminhar ao Legislativo local outro projeto de lei revogando as mudanças sugeridas pelo deputado distrital Benício Tavares (PMDB) e transformada em lei pelos parlamentares, apesar do veto do governador.

Ao sair do Supremo, Cristovam Buarque disse que as mudanças nos prazos trarão uma profunda crise financeira nos primeiros me-

ses do governo em 96. Ele explicou que a alteração no prazo do imposto é uma matéria orçamentária, que só pode ser tratada pelo Executivo. Segundo a Secretaria de Fazenda, o IPTU corresponde a 33% da receita tributária anual do GDF e, particularmente, no mês de fevereiro, responde por até 56% da arrecadação local.

De acordo com o governador, o ministro Sepúlveda Pertence disse que a decisão judicial sobre a Adin sairá em poucos dias. O GDF conta, inclusive, com a agilidade da Justiça para elaborar o projeto de lei que trata da cobrança do IPTU, que precisa ser encaminhada à Câmara Legislativa em novembro. No projeto, além das datas de vencimento do imposto, são avaliados os preços dos cerca de 360 mil imóveis que estão sujeitos à cobrança do IPTU.

O procurador-geral do DF, Marcello Allencar, acompanhou o governador ao Supremo e também saiu confiante na decisão do Judiciário.